



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI Nº012, DE 16 DE ABRIL DE 2024.



“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Tabapuã e dá outras providências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente projeto de lei complementar para apreciação e votação por esta Casa de Leis:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a proceder no mês de Abril de 2024, a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores públicos municipais, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - O índice da Revisão Geral Anual do exercício de 2024 será de **3.82%**.

Parágrafo Único - O percentual será aplicado sobre o salário base de todos os servidores e empregados públicos, admitidos sob qualquer regime trabalhista ou provimento, aos proventos de inativos e pensionistas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas através das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício financeiro, suplementadas se necessário, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, 16 de abril de 2024.

SILVIO CESAR

SARTORELLO:1578

6976890

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

SILVIO CÉSAR

SARTORELLO:15786976890

Dados: 2024.04.17 14:17:26

-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

MENSAGEM DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 012, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o projeto de lei nº 012, de 16 de abril de 2024, objetivando garantir ao funcionalismo público municipal a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Tabapuã-SP.

Trata de autorização para que o Poder Executivo promova o reajuste da remuneração dos servidores no percentual de **3.82%**, índice este, dos últimos 12 meses calculados até janeiro de 2024, segundo os medidores oficiais. Tal medida, é extremamente importante para que não haja perda do poder de compra e para a valorização do funcionalismo público.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.

SILVIO CESAR Assinado de forma digital
por SILVIO CESAR
SARTORELLO: SARTORELLO:15786976890
15786976890 Dados: 2024.04.17 14:17:39
-03'00'
SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
PEDRO MARCIO GIROTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP



QUADRO MAGISTÉRIO

A - CLASSES DE DOCENTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Jornada de 33 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	3.587,42	3.623,29	3.659,53	3.696,13	3.733,08	3.770,42	3.808,12	3.846,21	3.884,66
Pós Graduação	II	3.730,92	3.768,22	3.805,91	3.843,97	3.882,40	3.921,23	3.960,44	4.000,05	4.040,05
Mestrado	III	3.880,15	3.918,95	3.958,14	3.997,72	4.037,71	4.078,08	4.118,86	4.160,05	4.201,65
Doutorado	IV	4.035,36	4.075,71	4.116,46	4.157,63	4.199,21	4.241,20	4.283,61	4.326,45	4.369,71

Jornada de 38 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	4.133,56	4.174,89	4.216,65	4.258,81	4.301,40	4.344,41	4.387,86	4.431,73	4.476,06
Pós Graduação	II	4.298,92	4.341,90	4.385,32	4.429,17	4.473,46	4.518,19	4.563,38	4.609,02	4.655,10
Mestrado	III	4.470,86	4.515,58	4.560,73	4.606,34	4.652,40	4.698,92	4.745,91	4.793,37	4.841,30
Doutorado	IV	4.649,70	4.696,19	4.743,16	4.790,59	4.838,50	4.886,87	4.935,75	4.985,10	5.034,96

Jornada de 39 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	4.242,33	4.284,77	4.327,61	4.370,88	4.414,59	4.458,74	4.503,33	4.548,35	4.593,85
Pós Graduação	II	4.412,03	4.456,15	4.500,71	4.545,72	4.591,18	4.637,09	4.683,46	4.730,29	4.777,59
Mestrado	III	4.588,51	4.634,40	4.680,74	4.727,55	4.774,83	4.822,57	4.870,80	4.919,51	4.968,70
Doutorado	IV	4.772,06	4.819,77	4.867,96	4.916,65	4.965,81	5.015,47	5.065,64	5.116,28	5.167,45



B - CLASSES DE DOCENTES - PROFESSOR DE APOIO I

Jornada de 30 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	3.263,17	3.295,81	3.328,76	3.362,04	3.395,67	3.429,62	3.463,92	3.498,56	3.533,54
Pós Graduação	II	3.393,70	3.427,64	3.461,91	3.496,53	3.531,50	3.566,82	3.602,48	3.638,51	3.674,89
Mestrado	III	3.529,44	3.564,73	3.600,38	3.636,39	3.672,76	3.709,48	3.746,58	3.784,04	3.821,88
Doutorado	IV	3.670,62	3.707,33	3.744,41	3.781,85	3.819,66	3.857,86	3.896,45	3.935,40	3.974,76

C- CLASSES DE DOCENTES - PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS

Jornada de 40 horas-aula semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	4.350,90	4.394,41	4.438,35	4.482,74	4.527,56	4.572,83	4.618,56	4.664,75	4.711,39
Pós Graduação	II	4.524,92	4.705,92	4.615,88	4.708,66	4.800,51	4.803,30	4.897,00	4.899,86	4.995,43
Mestrado	III	4.705,92	4.800,51	4.894,17	4.897,00	4.992,54	4.995,43	5.092,89	5.095,85	5.195,26
Doutorado	IV	4.894,17	4.992,54	5.089,93	5.092,89	5.192,24	5.195,26	5.296,60	5.299,68	5.403,06

D- CLASSE DE DOCENTES - PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Jornada de 12 horas-aula semanais



FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Normal nível médio, superior e Pedagogia	I	1.305,27	1.318,32	1.331,50	1.344,82	1.358,27	1.371,85	1.385,57	1.399,42	1.413,42
Pós Graduação	II	1.357,48	1.371,06	1.384,76	1.398,62	1.412,60	1.426,73	1.440,99	1.455,40	1.469,96
Mestrado	III	1.411,78	1.425,90	1.440,15	1.454,56	1.469,10	1.483,79	1.498,63	1.513,62	1.528,75
Doutorado	IV	1.468,25	1.482,93	1.497,77	1.512,74	1.527,87	1.543,15	1.558,58	1.574,16	1.589,90

E - CLASSES DE DOCENTES - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PROFESSOR DE APOIO II E PROFESSOR ADJUNTO SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Valor por hora-aula

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Específica	I	21,73	21,95	22,18	22,39	22,61	22,84	23,07	23,31	23,54
Pós Graduação	II	22,60	22,83	23,06	23,29	23,53	23,75	23,99	24,23	24,48
Mestrado	III	23,50	23,74	23,98	24,22	24,46	24,71	24,96	25,21	25,46
Doutorado	IV	24,45	24,70	24,94	25,19	25,45	25,70	25,96	26,21	26,47

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

F - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Jornada de 40 horas semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Plena	I	5.047,02	5.097,49	5.148,46	5.199,95	5.251,94	5.304,48	5.357,52	5.411,09	5.465,20
Pós Graduação	II	5.248,90	5.301,39	5.354,40	5.407,95	5.462,02	5.516,64	5.571,81	5.627,53	5.683,81
Mestrado	III	5.458,86	5.513,44	5.568,58	5.624,26	5.680,51	5.737,31	5.794,68	5.852,63	5.911,16
Doutorado	IV	5.677,21	5.733,99	5.791,32	5.849,24	5.907,73	5.966,81	6.026,47	6.086,74	6.147,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

G - VICE - DIRETOR DE ESCOLA

Jornada de 40 horas semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Plena	I	5.498,99	5.553,99	5.609,52	5.665,61	5.722,27	5.779,50	5.837,30	5.895,67	5.954,62
Pós Graduação	II	5.718,96	5.776,14	5.833,91	5.892,24	5.951,17	6.010,67	6.070,78	6.131,48	6.192,81
Mestrado	III	5.947,71	6.007,19	6.067,26	6.127,93	6.189,22	6.251,11	6.313,62	6.376,75	6.440,52
Doutorado	IV	6.185,62	6.247,47	6.309,95	6.373,05	6.436,78	6.501,15	6.566,16	6.631,82	6.698,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

H - DIRETOR DE ESCOLA Jornada de 40 horas semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Plena	I	5.724,99	5.782,23	5.840,05	5.898,46	5.957,44	6.017,01	6.077,19	6.137,95	6.199,33
Pós Graduação	II	5.953,98	6.013,52	6.073,66	6.134,39	6.195,74	6.257,70	6.320,27	6.383,48	6.447,31
Mestrado	III	6.192,15	6.254,06	6.316,60	6.379,77	6.443,57	6.508,00	6.573,09	6.638,81	6.705,20
Doutorado	IV	6.439,82	6.504,22	6.569,26	6.634,96	6.701,31	6.768,33	6.836,01	6.904,37	6.973,40

I - SUPERVISOR DE ENSINO

Jornada de 40 horas semanais

FORMAÇÃO	Nível/Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Licenciatura Plena	I	6.086,56	6.147,42	6.208,90	6.270,99	6.333,69	6.397,04	6.461,00	6.525,62	6.590,88
Pós Graduação	II	6.330,02	6.393,33	6.457,26	6.521,83	6.587,05	6.652,91	6.719,45	6.786,64	6.854,50
Mestrado	III	6.583,23	6.649,06	6.715,54	6.782,70	6.850,53	6.919,04	6.988,22	7.058,11	7.128,69
Doutorado	IV	6.846,56	6.915,01	6.984,17	7.054,01	7.124,55	7.195,80	7.267,75	7.340,44	7.413,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

REFERÊNCIAS	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO
A	R\$ 1.320,11	R\$ 1.370,53
B	R\$ 1.338,63	R\$ 1.389,76
C	R\$ 1.472,60	R\$ 1.528,85
D	R\$ 1.620,73	R\$ 1.682,64
E	R\$ 1.778,66	R\$ 1.846,60
F	R\$ 1.951,85	R\$ 2.026,41
G	R\$ 2.091,26	R\$ 2.171,14
H	R\$ 2.682,70	R\$ 2.785,17
I	R\$ 3.005,10	R\$ 3.119,89
J	R\$ 3.560,59	R\$ 3.696,60
K	R\$ 3.924,39	R\$ 4.074,30
L	R\$ 6.382,71	R\$ 6.626,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL E NOS DOIS SUBSEQUENTES

Exigência: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Artigos 16 e 17

DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS

1.-ORÇAMENTÁRIO

1.1. Origem:

Nos exercícios de 2024 – 2025 – 2026

Recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, na Função de Governo correspondente à alocação das novas despesas, com seus detalhamentos e classificações correspondentes, inclusive constantes do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.-FINANCEIRO

2.1. Fonte de Recursos:

Recursos financeiros próprios oriundos de fontes próprias, e transferências legais e/ou constitucionais transferidas pelos Governos Federal e Estadual.

Poder Executivo de Tabapuã, 16 de Abril de 2024.


SÍLVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

IMPACTO DO CALCULO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 INDICE REAJUSTE 3,82%

IMPACTO FINANCEIRO

VALOR	INDICE	TOTAL	TOTAL				TOTAL ANO	ENCARGOS	TOTAL ANO
REFERENCIA	3,82	ATUALIZADO	09 MESES	FÉRIAS	13º SALARIO	1/3 FÉRIAS	ACUMULADO	INSS 20,00	(+) ENCARGOS
1.783.002,70	68.110,70	1.851.113,40	612.996,33	68.110,70	68.110,70	22.703,57	771.921,30	154.384,26	926.305,56

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

2024	2025	2026
TOTAL	TOTAL	TOTAL
ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTÁRIO	ORÇAMENTÁRIO
73.000.000,00	78.000.000,00	82.000.000,00
1,27	1,19	1,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 012, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

(Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 – LRF)

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, na qualidade de ordenador de despesas, em atendimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência ao Projeto de Lei nº 012, de 16 de abril de 2024, vem perante o Poder Legislativo de Tabapuã, **DECLARAR**, que:

a)- para as novas despesas de caráter continuado previstas no projeto de lei, tem adequação à Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2024 e para os dois anos subsequentes, estando compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes;

b)- que o mesmo não compromete a execução orçamentária, inclusive a manutenção e o desenvolvimento de programas, ações, serviços e cumprimento das obrigações e atividades sob responsabilidade do Poder Executivo;

c)- Os gastos a serem realizados dispõem de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se, assim, com as previsões estabelecidas nos instrumentos de planejamento e orçamentários do Poder Executivo.

Poder Executivo de Tabapuã, 16 de abril de 2024.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal